



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de estruturas e equipamentos temporários indispensáveis à realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de São Bento do Sapucaí/SP – 2026.

A execução da programação artística e cultural em espaço público exige a instalação de estruturas adequadas, seguras e compatíveis com as necessidades técnicas das atrações, bem como a disponibilização de condições sanitárias, acessibilidade, organização do público e isolamento de áreas operacionais.

O palco de 8,00 x 6,00 metros será destinado às apresentações realizadas nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros, devendo oferecer condições de estabilidade, cobertura, acesso, proteção lateral, aterramento e suporte às estruturas técnicas de som e iluminação.

A tenda camarim de 5,00 x 5,00 metros será utilizada como espaço de apoio e preparação para os artistas, garantindo privacidade, proteção contra intempéries e condições mínimas de acomodação, com mesa, cadeiras, espelho, arara para figurinos, cesto de lixo e fechamento adequado.

Os banheiros químicos comuns e adaptados para pessoas com deficiência são necessários para complementar a infraestrutura sanitária disponível, assegurar higiene, conforto e acessibilidade ao público e atender às atividades realizadas no período de 14 a 17 de agosto de 2026. A proposta contempla 06 (seis) banheiros químicos comuns e 02 (dois) banheiros PNE por dia durante sete dias, além de 04 (quatro) banheiros químicos adicionais por dia nos dias 15 e 16 de agosto de 2026.

Os gradis serão utilizados para controle de acesso, organização do fluxo de pessoas, isolamento das áreas técnicas, proteção das estruturas e delimitação dos espaços do evento. A proposta prevê 100 (cem) peças por dia, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026.

A Administração Municipal não dispõe dessas estruturas e equipamentos em quantidade, dimensões e especificações suficientes para atender à demanda, sendo necessária a contratação de empresa especializada para transporte, montagem, manutenção, higienização, reposicionamento e desmontagem, conforme a natureza de cada item.

Dessa forma, a contratação busca garantir infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade, organização, conforto e condições técnicas para a execução da programação oficial do Aniversário da Cidade 2026.



1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Municipal, munícipes, turistas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se que a contratação disponibilize toda a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento das festividades do Aniversário da Cidade 2026, garantindo condições técnicas, operacionais e de segurança para a realização das apresentações artísticas e demais atividades programadas. Pretende-se oferecer ao público instalações sanitárias em quantidade suficiente e com acessibilidade, estruturas de isolamento que permitam melhor organização da circulação de pessoas e controle das áreas operacionais, além de palco e camarim em perfeitas condições de uso para atendimento às necessidades dos artistas e equipes técnicas. Como resultado, busca-se proporcionar maior conforto, acessibilidade, organização, segurança e qualidade na execução do evento, assegurando o atendimento às normas técnicas e a satisfação do público participante.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PALCO 6X4 M	PALCO 6X4 M Diária dia 16 de agosto de 2026. Locação montagem e desmontagem de 01 (um) palco coberto nas medidas 6 (seis) metros de largura x 4 (quatro) metros de profundidade, destinado à realização do Aniversário da Cidade 2026, promovido pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, no dia 16 de agosto de 2026, na Praça Monsehor Pedro do Vale Monteiro – Centro. Estrutura em alumínio Q30 ou Q50, com cobertura em Box Truss, de duro alumínio, com forma de duas águas. Piso do palco em praticável com cada placa de 2x1 m com três centímetros de altura e saia para acabamento. Fechamentos laterais e no fundo em material tipo sombrite na cor preta. Guarda-corpo nas laterais e fundo e escada com corrimão para acesso ao palco. Deverá ainda ser acoplado a lateral do palco uma área de serviço nas medidas 03 (três) metros x 03 (três) metros, com	DI	1



		piso elevado e alinhado à altura do palco e coberto por uma tenda (cobertura piramidal ou chapéu de bruxa e todos os fechamentos laterais na cor branca). Toda a parte inferior do palco e área de serviço (entre o solo e o piso) deverá ser revestido com lona preta. Todas as lonas utilizadas no palco deverão conter, obrigatoriamente, tratamento antichamas. A estrutura deverá conter 02 asas de PA "Fly" em estrutura em alumínio Q30, acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. A estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico conforme as normas técnicas vigentes, com a equipotencialização de todos os elementos metálicos, mediante utilização de hastes de aterramento, cabos de cobre e conectores apropriados, garantindo a dissipação de correntes elétricas e proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas, em conformidade com a NBR 5410 e demais normas aplicáveis. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento. O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
2	PALCO 8X6 M	PALCO 8X6 M Diárias dias 15 e 16 de agosto de 2026. Locação, montagem e desmontagem de 01 (um) palco em estrutura de alumínio Q30, com dimensões de 8 m de frente por 6 m de profundidade e pé-direito mínimo de 6 m, destinado à realização do Aniversário da	DI	2



		Cidade 2026, promovido pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros – Centro. Dotado de cobertura em Box Truss de alumínio estrutural, no formato duas águas ou redondo, conforme necessidade técnica e condições do local. A estrutura deverá ser composta por módulos de Box Truss Q30 (alumínio de alta resistência), interligados por pinos e travas de segurança, garantindo estabilidade e integridade durante todo o período de utilização. O piso do palco será em estrutura metálica com compensado naval antiderrapante, na cor preta, com altura mínima de 1,20 m e máxima de 2,00 m em relação ao solo, conforme nivelamento do terreno. A base deverá contar com sapatas ajustáveis e travamentos laterais, garantindo estabilidade e segurança estrutural. A cobertura será confeccionada em Box Truss de alumínio Q30, com formato duas águas ou redondo, e lona de PVC antichama, impermeável e com proteção anti-UV, devidamente tensionada com cintas e cabos de aço galvanizado. A estrutura deverá garantir resistência a ventos de até 80 km/h e inclinação suficiente para o escoamento de águas pluviais. O fechamento lateral e de fundo deverá ser realizado em lona PVC preta antichama, substituindo o uso de sombrite, com fixação segura à estrutura metálica. A lona deverá possuir certificado de tratamento		
--	--	---	--	--



		antichamas, conforme Instrução Técnica nº 10/2019 do Corpo de Bombeiros. O palco deverá possuir duas escadas laterais, com corrimãos em ambos os lados e degraus antiderrapantes, fixadas à estrutura principal. Deverá conter guarda-corpos nas laterais e na parte posterior, com altura mínima de 1,10 m, além de rodapés de contenção de 20 cm, evitando a queda de objetos. A estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico conforme as normas técnicas vigentes, com a equipotencialização de todos os elementos metálicos, mediante utilização de hastes de aterramento, cabos de cobre e conectores apropriados, garantindo a dissipação de correntes elétricas e proteção contra choques elétricos e descargas atmosféricas, em conformidade com a NBR 5410 e demais normas aplicáveis. Todos os materiais devem ser montados de forma a garantir a segurança dos artistas, técnicos e equipe de apoio, observando rigorosamente as normas NR-18 e NR-35 (trabalho em altura). Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento. O palco deverá conter 02 (duas) asas de PA, em estrutura Q30 de alumínio, alinhadas lateralmente ao palco, com pé de sustentação dimensionado para suportar o sistema de som (caixas line array, sombrites e acessórios). Deverá conter área de serviço coberta de no mínimo 3 m x 3 m, com fechamentos		
--	--	--	--	--



		laterais em lona PVC preta antichama, destinada ao uso técnico e operacional. O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
3	TENDA 5X5 M	TENDA CAMARIM 5 X 5 M Diárias dias 15 e 16 de agosto de 2026. Locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (uma) tenda tipo camarim medindo 5,00 x 5,00 metros, destinada ao atendimento das atrações artísticas do Aniversário da Cidade 2026, promovido pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros – Centro. Composta por estrutura metálica em metalon galvanizado ou material de resistência equivalente, com cobertura em formato piramidal (chapéu de bruxa), confeccionada em lona vinílica na cor branca, impermeável, antichamas, com tratamento UV e resistência à ruptura de, no mínimo, 200 kg/m². A estrutura deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 metros, podendo ser regulável em até 0,50 metro, conforme necessidade do local de instalação. A tenda deverá ser totalmente fechada em seus quatro lados, utilizando fechamentos em lona branca, impermeável, antichamas e removíveis, garantindo privacidade aos usuários do camarim e proteção contra intempéries. Deverá ser fornecida com, no mínimo: • Piso nivelado quando necessário, conforme as condições do terreno; • 01 (uma) mesa de apoio;	DI	2



		• 06 (seis) cadeiras plásticas em perfeito estado de conservação; • 01 (um) espelho de corpo inteiro, com dimensões mínimas de 1,60 m de altura; • 01 (um) arara ou suporte para figurinos; • 01 (um) cesto de lixo; • Porta ou abertura frontal com fechamento adequado, permitindo controle de acesso. Quando instalada junto a outras tendas, deverão ser fornecidas calhas de escoamento entre as coberturas, evitando infiltrações e goteiras. Todos os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos, higienizados e aptos para utilização, cabendo à contratada realizar a montagem, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento e desmontagem ao seu término. A tenda deverá ser instalada conforme orientação da Secretaria Demandante, no local e na disposição definidos pela fiscalização do contrato.		
4	GERADOR A DIESEL 125 KVA	GERADOR Diárias dias 15 e 16 de agosto de 2026. GERADOR A DIESEL DE 125 kva. Fornecimento de gerador trifásico 220/380, motor Cummins 60 Hz a diesel, 125 kva, blindado, silencioso, e estabilizado, destinado ao fornecimento de energia elétrica durante a realização do Aniversário da Cidade 2026, promovido pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros – Centro. O licitante deverá garantir o combustível e o suporte técnico, com operador in loco (presencial), de modo a assegurar o funcionamento dos	DI	2



		geradores durante todo o período do evento. Deverá ser destinado um gerador principal e outro gerador auxiliar, devendo haver sistema elétrico eficaz o suficiente para garantir o funcionamento dos equipamentos e fornecimento de energia para realização do evento. O licitante deverá isolar a área de instalação dos geradores, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.		
5	BANHEIRO QUÍMICO	BANHEIRO QUÍMICO. Locação de cabines sanitárias químicas individuais e portáteis, destinadas ao atendimento do público durante as atividades e eventos promovidos pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, no período de 14 a 17 de agosto de 2026, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico. Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "Livre/Ocupado", contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, medindo aproximadamente 2,00 metros de altura interna, 1,20 metros de largura interna, 1,20 metros de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, volume do tanque de dejetos de, no mínimo, 220 litros. A empresa contratada deverá realizar diariamente a limpeza, higienização, sucção dos dejetos e o abastecimento de papel	DI	40



		higiênico durante todo o período de utilização. Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e aptos à utilização pelo público. Quantidade: 10 (dez) banheiros químicos por dia. Período de utilização: de 14 a 17 de agosto de 2026. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR CABINE. Quantidade estimada: 40 (quarenta) diárias, correspondentes à disponibilização de 10 (dez) banheiros químicos por dia durante 04 (quatro) dias.		
6	BANHEIRO QUÍMICO PNE	BANHEIRO QUÍMICO PNE. Locação de cabines sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo para Pessoas com Deficiência (PNE), destinadas ao atendimento do público durante as atividades e eventos promovidos pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, no período de 14 a 17 de agosto de 2026, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico. Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, modelo para Pessoas com Deficiência (PNE), confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "Livre/Ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário	DI	8



		(tanque simples de dejetos), medindo aproximadamente 2,00 metros de altura interna, 1,20 metros de largura interna, 1,20 metros de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso. Limpeza, higienização, sucção dos dejetos e abastecimento de papel higiênico deverão ser realizados diariamente, durante todo o período de utilização. Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e aptos à utilização pelo público. Quantidade: 02 (dois) banheiros químicos PNE por dia. Período de utilização: de 14 a 17 de agosto de 2026. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR CABINE. Quantidade estimada: 08 (oito) diárias, correspondentes à disponibilização de 02 (dois) banheiros químicos PNE por dia durante 04 (quatro) dias.		
7	GRADIL	GRADIL. Fornecimento, montagem e desmontagem de grades de isolamento destinadas ao controle de acesso, organização do público e isolamento de áreas durante a realização do Aniversário da Cidade 2026, promovido pelo Município de São Bento do Sapucaí/SP, nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros – Centro. Grades de isolamento metálicas, com dimensões aproximadas de 2,00 metros de largura por 1,20 metro de altura, confeccionadas em aço galvanizado ou	DI	200



		material de resistência equivalente, com cantos arredondados, sistema de encaixe entre módulos e 02 (dois) pinos de travamento, em conformidade com as normas de segurança vigentes, devendo ser instaladas nos locais indicados pela organização do evento para isolamento de áreas, controle de acesso, direcionamento de fluxo de pessoas e proteção de estruturas. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização, reposicionamento das peças quando solicitado pela fiscalização do evento e desmontagem ao término da prestação dos serviços. Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, limpos, íntegros e sem avarias, garantindo estabilidade e segurança durante toda a realização do evento. Quantidade: 100 (cem) peças por dia. Período de utilização: 15 e 16 de agosto de 2026. Unidade de fornecimento: DIÁRIA POR PEÇA. Quantidade estimada: 200 (duzentas) diárias, correspondentes à disponibilização de 100 (cem) peças por dia durante 02 (dois) dias.		
2.2. Estimativa de Valores				
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PALCO 6X4 M	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	



2	PALCO 8X6 M	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
3	TENDA 5X5 M	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
4	GERADOR A DIESEL 125 KVA	R\$ 3.580,00	R\$ 7.160,00
5	BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
6	BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
7	GRADIL	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Declaração de que possui equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional suficientes para o transporte, montagem, manutenção, desmontagem e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto;



- Declaração de que apresentará, antes do início da montagem, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de montagem e desmontagem das estruturas temporárias, quando exigida pela legislação e pelos órgãos fiscalizadores;
- Declaração de que todos os materiais utilizados atenderão às normas técnicas e de segurança vigentes, apresentando, quando solicitado pela fiscalização, os respectivos laudos, certificados ou documentos comprobatórios.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- fornecer, transportar, montar, instalar, realizar manutenção preventiva e corretiva durante o evento e desmontar todas as estruturas contratadas, conforme especificações deste Termo de Referência;
- disponibilizar equipe técnica suficiente e capacitada para montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos;
- apresentar, antes do início da montagem, a ART ou RRT de montagem e desmontagem das estruturas temporárias, quando exigida pela legislação vigente;
- fornecer materiais em perfeito estado de conservação, funcionamento, limpeza e segurança, substituindo imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito ou condições inadequadas de uso;
- realizar diariamente a limpeza, higienização, sucção dos dejetos e reposição de papel higiênico dos banheiros químicos e banheiros PNE durante todo o período de utilização;
- manter equipe de prontidão durante o evento para atendimento de ocorrências, reparos, reposicionamento de gradis e demais necessidades apontadas pela fiscalização;
- executar a montagem conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e da fiscalização do contrato;
- garantir que todas as estruturas atendam às normas técnicas de segurança aplicáveis, incluindo aterramento, estabilidade estrutural, resistência dos materiais e utilização de lonas com tratamento antichamas, quando exigido;
- responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte, mão de obra, equipamentos, ferramentas, tributos, alimentação, hospedagem, seguros e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;
- reparar, às suas expensas, quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução contratual.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.



7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os equipamentos e estruturas deverão ser entregues, montados, mantidos e desmontados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, compreendendo a Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros, localizada no Centro do Município de São Bento do Sapucaí/SP, bem como outros locais eventualmente indicados pela fiscalização do contrato, conforme a programação oficial do Aniversário da Cidade 2026.

A montagem de todas as estruturas deverá estar integralmente concluída até 01 (um) dia antes do início previsto das atividades, possibilitando a realização de vistorias técnicas, ajustes operacionais e demais providências necessárias. A desmontagem somente poderá ser iniciada a partir de 01 (um) dia após o encerramento das atividades, salvo autorização expressa da fiscalização do contrato para prazo diverso, quando não houver prejuízo à segurança, ao patrimônio público ou à programação do evento.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.



9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 mês

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Clayton Luiz Freire de Lima

São Bento do Sapucaí, 04 de agosto de 2026

Cintia Tomie Suguino
Responsável pelo Termo de Referência